

PORTARIA N.º 17.622, DE 04/08/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO  
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 17.596, de 22/07/2021, do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno, conforme Memorando n.º 310/2021-GRH-FÉRIAS, a saber:

**BRUNO DE CASTRO COSTA**

**Matrícula n.º 28752,**

Período Aquisitivo - 25/05/2020 a 24/05/2021

Período de gozo das férias - 02/08/2021 a 16/08/2021

Período de Interrupção -15 dias

Gozo de dias restantes - 18/08/2021 a 27/08/2021 (10 dias)

Documento Solicitante - Memo n.º 261/2021-GABPROGE

Art. 2º Conceder ao servidor BRUNO DE CASTRO COSTA, Matrícula n.º 28752, o gozo de férias de 18/08/2021 a 27/08/2021, (10) dias interrompidos, através do artigo 1º desta Portaria, conforme os Memorando n.º 310/2021-GRH-FÉRIAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal